



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI n° 770 /2018
De 10 de abril de 2018

Institui o dia municipal de combate a
LGBTFOBIA e determina outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, Estado de Sergipe, faz saber
que a Câmara de Vereadores aprovou e assim sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica instituído o Dia Municipal de combate a LGBTFOBIA, a ser comemorado
anualmente no dia 17 de maio na cidade de Simão Dias.

Art. 2°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
Em 10 de abril de 2018


Marival Silva Santana
Prefeito Municipal

*Iniciativa da vereadora Irailde de Oliveira Souza- PSB
(Em cumprimento a Lei n° 734/2017)*

**Rua Presidente Vargas, 129 – CNPJ 13.108.089/0001-56 – CEP 49480-000
Telefone: (79) 3611-1211
Simão Dias/SE**